

COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO TOCANTINS: UMA ANÁLISE DOS PRINCÍPIOS COOPERATIVISTAS NA COOPERATIVA SICOOB TOCANTINS

RESUMO

A prática dos princípios cooperativistas é ponto de inflexão para o modelo de organização cooperativa, cuja finalidade é a prestação de serviço para o associado. O objetivo dessa pesquisa é analisar as práticas dos princípios cooperativistas na cooperativa de crédito Sicoob Tocantins a partir de 2013. Parte-se da compreensão sobreleva desses e de como a cooperativa está estruturada para desenvolvê-los e, assim, contribuir para atender às necessidades e interesse dos seus associados. A metodologia é caracterizada como estudo de caso, essencialmente, qualitativa, tem propósitos explicativos e descritivos. Os instrumentos utilizados compreendem entrevistas semiestruturadas direcionadas aos dirigentes da cooperativa de crédito Sicoob Tocantins com sede em Paraíso do Tocantins, além da aplicação de questionários, direcionados aos cooperados via amostragem por conveniência. Os resultados apontam que a cooperativa Sicoob Tocantins pratica os princípios cooperativistas de modo parcial, uma vez que a prática efetiva dos princípios pontua a necessidade da reciprocidade: cooperativa e cooperados.

Palavras-chave: Cooperativismo. Cooperativismo de crédito. Princípios cooperativistas. Prática dos princípios cooperativistas. Tocantins.

CREDIT COOPERATIVISM IN TOCANTINS: AN ANALYSIS OF THE COOPERATIVE PRINCIPLES IN COOPERATIVA SICOOB TOCANTINS

ABSTRACT

The practice of cooperative principles is an inflection point for the cooperative organization model, whose purpose is to provide service to the member. The objective of this research is to analyze the practices of the cooperative principles in the credit cooperative Sicoob Tocantins as of 2013. It starts with the over-understanding of these and how the cooperative is structured to develop them and, thus, contribute to meet the needs and interest of its members. The methodology is characterized as a case study, essentially qualitative, with explanatory and descriptive purposes. The instruments used comprise semi-structured interviews directed to the directors of the credit cooperative Sicoob Tocantins with headquarters in Paraíso do Tocantins, in addition to the application of questionnaires, directed to the members through convenience sampling. The results show that the cooperative Sicoob Tocantins practices the cooperative principles in a partial way, since the effective practice of the principles points to the need for reciprocity: cooperative and cooperative.

Keywords: Cooperativism. Credit cooperatives. Cooperative principles. Practice of cooperative principles. Tocantins.

1. INTRODUÇÃO

Uma sociedade cooperativa é uma associação de pessoas, que contorna a união por adesão livre e voluntária, sem qualquer discriminação. Sob a responsabilidade coletiva, deve aprimorar ações e comportamentos diretivos no dia a dia, que assegura a prática dos princípios cooperativistas (SCHNEIDER, 1999).

A estrutura principiológica cooperativista acomoda os preceitos morais, doutrinário e de conduta, essenciais para o fortalecimento e competitividade das cooperativas, bem como a consolidação do cooperativismo. Notadamente, a prática dos princípios cooperativistas conjuga as ideias que fundamentaram, em 1844, a sociedade Rochdale, e, atualmente, orienta a estrutura e o funcionamento das diversas sociedades cooperativas.

Conforme Schneider (1999), o crescimento do cooperativismo, nos seus mais de 150 anos, trouxe grandes desafios a preservação da autenticidade desse movimento. Em parte, pela necessidade de adequar-se às imposições de um mercado cada vez mais competitivo, mas, por outro lado, em muitos países, pela apropriação a realidade cultural, social e política local. O que demonstra, que a compreensão e aderência aos princípios cooperativistas é um processo contínuo, tanto para trazerem a vida, a identidade e valores cooperativos, quanto a própria definição de cooperativa (ICA, 2019).

No Brasil, convém observar, que as primeiras experiências cooperativas guardam relação em ideais de liberdade, desenvolvimento dos territórios – no que se refere a novas

possibilidades de utilização – e existência em sociedade. Particularmente, no estado do Tocantins, o cooperativismo de crédito ocupou-se da transformação econômica-social. À semelhança do cooperativismo de crédito brasileiro, promoveu reflexo na região de atuação, com tendências quanto à organização, adição do público associável e aumento das unidades de atendimento (SILVA, 2015).

Nessa perspectiva, o objetivo desse estudo alude em analisar as práticas dos princípios cooperativistas na cooperativa de crédito Sicoob Tocantins a partir de 2013.

Assim, o trabalho segue estruturado em cinco capítulos, incluindo esta introdução. O segundo capítulo aborda o cooperativismo, subdividido em cooperativismo de crédito, cooperativismo de crédito no Brasil, cooperativismo de crédito no Tocantins e princípios cooperativistas. No capítulo seguinte, a metodologia. Posteriormente, resultados e discussões e por último as considerações finais.

2. COOPERATIVISMO

O cooperativismo é um movimento social e econômico, de caráter reformista. De acordo com Pinho (2004), emerge consoante os efeitos negativos do capitalismo industrial na Europa.

A partir da segunda metade do século XVIII, a Inglaterra dá início, de forma gradual, ao desenvolvimento industrial, substituindo a antiga estrutura econômica e artesanal de pequenas produções por um sistema fabril, mecanização e aplicação da força motriz à

indústria, transformando a relação trabalho-capital (SCHNEIDER, 1999).

Com o avanço do processo técnico e científico, sob a denominação Revolução industrial, o capital passou a exercer hegemonia sobre os demais fatores de produção, paralelamente, vinculado à precarização do trabalho, demandas de abandono e extrema exploração dos operários (SCHNEIDER, 1999). Nessa época, homens, crianças e mulheres, mesmo aquelas em estado de gravidez, trabalhavam em uma jornada de 17 horas diárias, para garantir a sobrevivência, em ambientes insalubres (PILETTI; BORGES; BARROS, 2015).

Diante desse contexto, diversos movimentos socialistas emergiram no século XIX. De modo peculiar, o cooperativismo. As primeiras ações, voltadas à organização de cooperativas, foram idealizadas por diversos precursores, considerados socialistas utópicos, a exemplo, Robert Owen, Charles Fourier e Louis Blanc. De acordo com Fajardo e Rocha (2018), estes, defendiam a igualdade, ajuda mútua, auto gestão e o associativismo, como forma de resistência as desigualdades sociais e outras consequências projetadas pelo liberalismo econômico.

Porquanto, o marco inicial para o cooperativismo, não obstante a sua história, ocorreu em 21 de dezembro de 1844. Por ocasião, 28 operários, constituídos por tecelões, alfaiates, carpinteiros e marceneiros, dentre esses, uma mulher, com um capital de 28 libras esterlinas, suficiente para comprar apenas pequenas quantidades de manteiga, açúcar, farinha de trigo, aveia e velas, inauguraram a Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale

Ltda., uma cooperativa de consumo, na periferia de Rochdale-Manchester, Inglaterra. (FAJARDO; ROCHA, 2018; HOLYOAKE, 2000).

Em virtude dos bons resultados auferidos, validados pelo planejamento, experiências anteriores e por ações permeadas por normas, regras ou princípios orientadores (SCHNEIDER, 1999), igualmente, pela efervescência verificada na Inglaterra, o cooperativismo emerge em diversos países. Essa expansão é verificada na Suíça em 1851; Itália, 1864; Dinamarca, 1866; Noruega, 1885 e Suécia em 1899 (CANÇADO; GONTIJO, 2004). A partir do final do século XIX, chega ao Brasil, após a abolição da escravatura e a consolidação para uma nova condição de trabalho. Com características singulares, as organizações pioneiras concentravam-se, em sua maioria, no ramo de crédito (PINHO, 2004).

2.1 Cooperativismo de crédito

A origem histórica do cooperativismo de crédito, guarda relação, assim como na fase de concepção do movimento cooperativista, com os desequilíbrios da distribuição de renda, alocação de riqueza, comportamento oportunista nas relações contratuais e, no decurso dos anos, uma resposta ou solução para as demandas de crédito e serviços financeiros (MEINEN; DOMINGUES; DOMINGUES, 2002)

De acordo com Cançado, Souza e Pereira (2014) as primeiras experiências guardam origem no século XIX, na Alemanha, nos modelos Raiffeisen e Schulze-Delitzsch. Em 1864, Friedrich Wilhem Raiffeisen (1818-1888), funda a primeira cooperativa de crédito, tipicamente

rural, a Associação de Caixas de Empréstimo de Heddesdorf, após experiências anteriores de solidariedade e caridade em comunidades rurais alemãs, carentes de serviços financeiros. Suas principais características pautam na responsabilidade solidária e ilimitada dos associados; singularidade de voto; área de atuação restrita; ausência de capital social e a não distribuição dos resultados ou sobras (PINHEIRO, 2005).

Conquanto, a história acrescenta que o primeiro modelo de cooperativa de crédito apresentado foi em um contexto urbano e em um formato empresarial a Caixa de Socorro, desenvolvido por Herman Schulze (1808-1883), na cidade Delitzsch, Alemanha, em 1850. As principais características eram: distribuição das sobras líquidas proporcional ao capital; remuneração dos dirigentes e área de atuação não restrita (PINHO, 2004).

Na Itália, em 1865, Luigi Luzzatti, organiza o primeiro banco cooperativo (“Banco do povo”) na cidade de Milão, o Volksbank, inspirado no modelo Schulze-Delitzsch, contudo, constituído sobre o regime de livre admissão de associados (qualquer ramo ou profissão) (MEINEN; DOMINGUES; DOMINGUES, 2002). Sobre a máxima “convertire in capital l’onestà” diferenciava-se dos demais modelos. Preconizava o senso moral e de responsabilidade dos cooperados e empréstimos mediante palavra de honra (sem garantias reais) (PINHO, 2004).

A partir desse contexto, Cançado, Souza e Pereira (2014) afirmam que inúmeras cooperativas de crédito foram criadas e se espalharam por diversas cidades europeias. No continente americano, a primeira cooperativa de crédito emergiu no Canadá em 1900, na cidade

de Lévis, Quebec, fundada por Alphonse Desjardins, observados os modelos já existentes (PINHO, 2004), porém, com características distintas, ponderando a existência de alguma espécie de vínculo entre os sócios, dispondo, assim, de grupos homogêneos. Ademais, visava imprimir o espírito de economia sistemática por meio de depósitos regulares e, com efeito, sustentar a autonomia das cooperativas, retirando a dependência de auxílios governamentais (ARRUDA, 2014).

Por conseguinte, a cooperativa fundada por Alphonse Desjardins, configura a primeira iniciativa para a expansão do cooperativismo de crédito fora da Europa.

2.1.1 Cooperativismo de crédito no Brasil

As cooperativas de Crédito são equiparadas à instituição financeira, autorizadas a prestar os mesmos serviços e ofertar os mesmos produtos, entretanto, organizadas sob a forma de associação de pessoas, buscam por meio da cooperação uma melhor administração de seus recursos financeiros, tarifas, taxas e prazos mais acessíveis aos cooperados (MEINEN; DOMINGUES; DOMINGUES, 2002; PAIVA; SANTOS, 2017).

No Brasil, conforme Cançado, Souza e Pereira (2014) observam, o segmento de crédito foi organizado em três modelos¹: Raiffeisen, Luzzatti – popular nas décadas de 40 a 60 – e o modelo canadense Desjardins, ou cooperativas de Crédito Mútuo, implantada no final da década de 1950.

¹ A diferença entre esses três modelos, em efeitos práticos, está na realização das operações. O modelo Desjardins tem suas operações tão somente com os associados. Já o Raiffeisen e o Luzzatti não ficam restritos aos associados.

Pinheiro (2005) lembra que o primeiro registro data as associações de cooperativas mistas com seção de crédito, restritas, tão somente, ao assistencialismo. No entanto, a primeira cooperativa, genuinamente, de crédito no Brasil surge em 28 de dezembro de 1902, constituída no modelo Raiffeisen, por colonos de origem alemã que habitavam o município de Nova Petrópolis, Rio Grande do Sul (PINHO, 2004). Inicialmente, Caixa de Economia e Empréstimos Amstad e desde 1992 SICREDI Pioneira/RS.

A datar de 1903, com a publicação do Decreto n.º 979 a legislação brasileira passa a regulamentar, vigorosamente, a atividade cooperativista, com destaque as normativas publicadas pelo governo Vargas, na década de 30, e pelos governos militares, na década de 60, até chegarmos ao modelo atual (PINHEIRO, 2005), que por sua natureza e atuação no Sistema Financeiro Nacional – SFN, é regulamentado e fiscalizado pelo Banco Central do Brasil – BCB e Conselho Monetário Nacional (PAIVA; SANTOS, 2017).

Todavia, as normativas dispensadas ao segmento, possibilitou, por meio dos diversos aperfeiçoamentos e incentivos, a criação de diversas cooperativas, regime de livre admissão, consolidação no mercado e crescimento em diversas regiões do país (MEINEN; DOMINGUES; DOMINGUES, 2002).

2.1.2 Cooperativismo de crédito no Tocantins

Em âmbito regional, o cooperativismo de crédito se caracterizou no estado do Tocantins como propulsor do desenvolvimento econômico e social, dedicando a tornar mais equitativa a relação entre esforço e renda. A princípio, o

segmento de crédito aponta sobre influência do modelo Raiffeisen, no entanto, em um contexto urbano, na década de 90 (SILVA, 2015). Nessa época, os bancos comerciais cobravam juros expansivos, o que implicava dificuldades para produtores rurais, tais como financiamento para benfeitorias dos bovinos de leite e movimentação dos seus recursos.

Com efeito, a primeira cooperativa de crédito constituída no estado foi a Cooperativa de Crédito de Paraíso do Tocantins – CREDIPAR, atual Sicoob Tocantins, fundada em 12 de março de 1991. O objetivo era movimentar o capital dos produtores locais que faziam parte da Cooperativa Agropecuária Tocantinense – COOPERNORTE. O início contou apenas com 25 associados e 03 funcionários (SICOOB, 2020).

De acordo com Silva (2015), no ano de 1999, apenas 23% dos municípios tocantinenses eram atendidos por instituições financeiras. Além do isolamento pela falta de dependências bancárias, esses municípios enfrentavam dificuldades no recebimento de verbas federais, pagamento dos servidores, dentre outras situações.

Atualmente, o segmento de crédito é representado por 03 cooperativas, Sicoob Tocantins, Sicredi União MS/TO e Sicoob Unicentro Brasileira. Apesar do pequeno número, a representatividade dessas cooperativas segue pelos Postos de Atendimento Cooperativo – PAC's, outrossim, por aspectos qualitativos, explícitos na geração de renda, empregos e inclusão financeira, o que para muitos municípios e população local, é a única alternativa de acesso a serviços e produtos “bancários” (CANÇADO; GONTIJO, 2004).

2.1.3 Princípios cooperativistas

O cooperativismo é orientado por um conjunto de princípios, os quais são resultados de uma construção e evolução histórica do próprio movimento. Cançado e Gontijo (2004) afirmam que os princípios cooperativistas são linhas orientadoras, que compreendem valores e objetivos fundamentais para construção de uma sociedade cooperativa.

As considerações tecidas em torno da trajetória histórica, retoma a origem dos princípios cooperativistas nas regras e recomendações criadas pela Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale. Posteriormente a instituição da Aliança Cooperativa Internacional - ACI, em 1895, essas premissas foram compiladas e em seguida, codificados em forma de princípios doutrinários, sob a afirmação do interesse e das características do movimento cooperativista (SOUZA, 1990).

As revisões e sistematização dos princípios cooperativistas, consoante Cançado e Gontijo (2004), ocorreram em 1937 (Paris), 1966 (Viena) e 1995 (Manchester). Essas reformulações procuraram responder às transformações e desafios socioeconômicos, culturais e políticos estabelecidos e vivenciados a cada época (ICA, 2019). Atualmente, os princípios cooperativistas estão estruturados em sete premissas:

A adesão livre e voluntária de pessoas é um princípio fundamental e precípuo ao cooperativismo. Esse princípio, reconhece e garante o direito de cada pessoa associar-se a uma cooperativa, assumir os propósitos coletivos e as responsabilidades de sócio, sem quaisquer imposições legais, discriminação social, de gênero, racial, política ou religiosa (ICA, 2019).

A gestão democrática tem como premissa o direito a participação e o envolvimento dos cooperados na definição de políticas e tomadas de decisões. Nesse contexto, regime representativo e deliberativo do poder - “um homem, um voto” (PEREIRA; CANÇADO, 2018).

Na participação econômica dos sócios é instituído os critérios básicos da relação econômica do associado com a cooperativa e da cooperativa com o associado. Discorre como os membros investem em suas cooperativas, levantam fundos, formam capital e distribuem dos excedentes (ICA, 2019).

A autonomia e independência refletem o processo de governança e organização das cooperativas. Compreende o controle e a liberdade dos membros de tomar decisões, controlar os seus próprios assuntos e definir o funcionamento da cooperativa (CANÇADO; GONTIJO, 2004; ICA, 2019).

O princípio da educação, formação e informação consiste em compreender os valores, princípios, desenvolver competências e habilidades necessárias aos cooperados, dirigentes e colaboradores, de modo a promover a formação de sujeitos ativos, cooperativos e conscientes e o desenvolvimento da cooperativa. No que concerne à informação, essa característica implica, tanto na divulgação ao público em geral, quanto no acesso à informação relativa aos assuntos da cooperativa pelos cooperados (ICA, 2019).

A intercooperação aborda um sistema de parceiras por meio do trabalho conjunto, oriundo de estruturas locais, nacionais, regionais e internacionais, que traz as cooperativas maiores

possibilidades de competitividade, intercâmbio de informações, produtos e serviços (ICA, 2019).

Na preocupação com a comunidade: reforça a vertente social da organização cooperativa. Explícita a responsabilidade das cooperativas de avocar iniciativas socioeconômicas que contribuem para o desenvolvimento sustentável da comunidade onde atuam no quadro de orientações aprovadas pelos seus membros (ICA, 2019).

3. METODOLOGIA

Esta pesquisa é de caráter descritivo e explicativo, com uma metodologia, essencialmente, qualitativa, embora, para contribuir com a análise pretendida, foi necessário utilizar uma abordagem quantitativa. Utilizou-se, dada as características da pesquisa, como fontes de coleta de dados a análise documental, com referência ao Estatuto Social da cooperativa, disponibilizado no próprio site da Sicoob Tocantins, pesquisa bibliográfica e estudo de caso, no que concerne à aplicação de questionário e entrevistas semiestruturadas.

No que concerne aos sujeitos participantes, incluem os dirigentes e os cooperados da cooperativa da Sicoob Tocantins e, com extensão, os dirigentes e colaborador do Sistema OCB/SESCOOP-TO. Foram

selecionados sujeitos ligados diretamente ao local onde ocorre o fenômeno estudado e, assim, que dispõem de condições para explicá-lo. Com efeito, a população amostral foi estabelecida por acessibilidade e tipicidade (VERGARA, 2016).

Os entrevistados receberam denominações. Os sujeitos participantes do Sistema OCB/SESCOOP foram nomeados por Entrevistado O. 01, Entrevistado O. 02 e Entrevistado O. 03. Foram realizadas um total de 03 entrevistas e replicados 8.516 questionários, via e-mails, auto respondidos, destinados aos cooperados **ativos**, sendo obtida uma amostra de 40 questionários respondidos.

Empreendeu-se o método análise de conteúdo sob a perspectiva e natureza dos dados qualitativos referenciados nas entrevistas e Estatuto social, buscando a análise das percepções dos sujeitos investigados e as significações do conteúdo (BARDIN, 2011). O processo de construção das categorias seguiu os critérios previstos por Bardin (2011), após a seleção do material e a leitura flutuante, a exploração foi realizada por meio da codificação. A construção das categorias de análise foi baseada no objetivo proposto ao estudo, sendo definidas previamente a pesquisa, obedecendo ao conceito de grade fechada. Dessa forma, a categorias desenhadas trazem referências nos próprios princípios, Quadro 1.

Quadro 1 – Categorias de análise

Categorias de análise	Descrição
Adesão livre e voluntária	Trata os critérios estabelecidos na relação do associado com a cooperativa e da cooperativa com o associado.
Gestão democrática	Envolve da gestão compartilhada e a participação ativa dos membros.
Participação econômica dos sócios	Contorna os processos e relação econômica e equitativa da cooperativa, assim como o seu controle de forma democrática.

Autonomia e independência	Concentra os processos e relações que implicam uma organização cooperativa autônoma e independente, que exibe o controle democrático pelos seus membros.
Educação, formação e informação	Salienta a promoção da educação, a formação dos seus membros, dirigentes e colaboradores, bem como os processos informativos.
Intercooperação	Evidencia a relação ou o trabalho em conjunto, por meio de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.
Preocupação econômica dos sócios	Essa categoria envolve as ações direcionadas e de mobilização local entre a cooperativa e a comunidade, e dessa com a cooperativa.

Fonte: Elaborado pelos autores. Base: Bardin (2011) e Schneider (2012).

Por se tratar de um estudo de caso, com variáveis de pesquisa, essencialmente, qualitativas, o tratamento dos dados foi amparado em uma observação reflexiva e crítica do *corpus*. A base inferencial e interpretativa dos resultados firma em uma abordagem teórico-empírica, destacada na exploração dos significados expressos nas unidades de significação a partir das categorias de análise.

Todavia, os dados coletados por meio do questionário foram analisados recorrendo a abordagem quantitativa. A coleta e tabulação dos dados foram efetivados pelo Google forms, um aplicativo da suíte Google.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Sicoob Tocantins

O objeto deste estudo é a cooperativa Sicoob Tocantins, uma cooperativa de crédito de livre admissão, cuja atividades primam em oferecer produtos e serviços bancários aos seus associados em conjunto com o sistema financeiro cooperativo Sicoob. Foi constituída em 12 de março de 1991 e está localizada na cidade de Paraíso do Tocantins, no estado do Tocantins. Além da sede, à cooperativa é constituída por 12 Postos de Atendimento Cooperativo, instalados nos municípios de Araguaína, Barrolândia, Cristalândia, Divinópolis, Dois Irmãos, Gurupi,

Marianópolis, Miranorte, Palmas, Pium, Porto Nacional e Fátima. Com uma área de ação/atuação em mais de 30 municípios circunvizinhos.

4.2 Prática dos princípios cooperativistas

No que tange as entrevistas e questionários aplicados aos dirigentes e cooperados da cooperativa Sicoob Tocantins é possível inferir as seguintes análises:

Levando em consideração o princípio da Adesão livre e voluntária, o Entrevistado S.02 (2020), afirma,

A partir de 2010, ela [a cooperativa] passou a ser uma cooperativa de livre admissão, o que significa que qualquer pessoa, de qualquer segmento, seja pessoa física ou pessoa jurídica podem se associar a cooperativa, desde que ela esteja dentro da área de atuação. [...] ser residente em um dos 38 municípios [...] [previsto no Estatuto Social].

Todavia, em razão da própria natureza da cooperativa, incide ao princípio, restrição discricionária ao ingresso de um novo membro na cooperativa, limitado ao nome negativado nas listas dos órgãos de proteção ao crédito ("nome sujo").

Porquanto, esse princípio, também se refere à obrigação e a responsabilidade imposta pela finalidade da cooperativa, nesse sentido, não sendo absoluto. Assim, o princípio “não se opõe ao direito da cooperativa em selecionar os sócios,

ou seja, em admitir os que deem garantias de lealdade à organização” (SCHNEIDER, 2012, p. 260). Desse modo, é possível inferir que o princípio Adesão livre e voluntária é praticado pela cooperativa.

Em relação ao princípio Gestão Democrática, não existe a relação de subordinação, a cooperativa Sicoob Tocantins é uma instituição democrática, os cooperados tem direitos iguais de voto (um homem, um voto) e a Assembleia Geral é o órgão social de governança máxima (ESTATUTO SOCIAL, 2020).

Não obstante, nos dados obtidos pelo questionário, somente 25% dos cooperados participam de modo efetivo das assembleias gerais. Observa-se que quase não existe participação dos associados, o que evidencia baixa representatividade nos processos decisórios. De acordo com as entrevistas, existem diversos incentivos com a finalidade de inverter esse quadro. Dentre esses, alguns com aspecto informativo, as pré-assembleias, outros incluem, evento de confraternização, participação direta dos cooperados, as ouvidorias, e a realização das assembleias gerais de forma concomitante, ordinárias e extraordinárias, consoante o assunto a ser deliberado. Mais recentemente, de modo consequente a pandemia da Covid-19, o aplicativo Moob, uma nova possibilidade para a realização de videoconferência, criado pelo Sistema Sicoob.

A despeito dos resultados, a essência desse princípio, requer ativa participação dos cooperados nas discussões, propostas e, principalmente, no exercício do voto em todos e quaisquer assuntos. Diante das informações expostas, o princípio Gestão democrática é, parcialmente, praticado pela cooperativa.

Sobre a Participação econômica dos sócios, o futuro candidato a associado, tanto pessoa física, quanto pessoa jurídica, devem subscrever no mínimo, 300 quotas-partes. Cada quotas-partes corresponde a R\$ 1,00 real cada. Em decorrência, o Estatuto Social (2020) prevê que nenhum associado poderá subscrever mais de 1/3 (um terço) do total de quotas-partes do capital social da cooperativa.

O capital social integralizado torna o cooperado parte da cooperativa e integrado ao quadro social da entidade, compartilhando de seus resultados positivos e negativos. No tocante as sobras apuradas no exercício, em conformidade com o Estatuto Social (2020, p.13)

- I. 50% (cinquenta por cento) para o Fundo de Reserva [...];
- II. 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Fates) [...];
- III. 30% (trinta por cento) para o Fundo de aumento de capital da Cooperativa.

Apoiado nesses dados, pode-se inferir que os resultados destinados aos fundos obrigatórios, quase que inviabiliza a participação econômica, restando pouca margem para rasteio sobras entre o cooperados.

Quanto ao questionário, a pesquisa demonstra que os cooperados apresentam clareza e boa percepção com relação ao exercício do princípio: 95% dos participantes consideram importante fazer parte da cooperativa; 92,3% confirmam que a expansão da cooperativa para outras cidades é uma decisão acertada e 84,6% tem suas aspirações e necessidades satisfeitas.

Outro ponto relevante da pesquisa é o relacionamento com Central, que proporciona gama de produtos e serviços, competitividade e segurança a cooperativa. Nesse contexto, estima-

se que o princípio Participação econômica dos membros é praticado pela cooperativa.

Em relação a Autonomia e Independência, a cooperativa mantém o controle das decisões que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e as normas postuladas pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional. Sobre a integração ao Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (SICOOB) o Estatuto Social (2020, p. 03, grifos nosso) define,

Art. 3º A Cooperativa, ao se filiar à Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda., integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob), **regendo-se, também por suas normas e pelas suas diretrizes sistêmicas [...].**

Art. 4º O Sicoob [...] se caracteriza por ter um conjunto de diretrizes e normas deliberadas pelos órgãos de administração do Sicoob Confederação, aplicáveis à [...] singulares filiadas, **resguardada a autonomia jurídica dessas entidades.**

A ingerência externa, dada pela Cooperativa Central, expressa toda e qualquer assessoria na parte financeira, jurídica, comunicação e negócios, outrossim, atuando na defesa dos princípios cooperativistas, para que a cooperativa adéque os melhores serviços aos cooperados.

Em vista do exposto, não há evidência de vínculos ou obrigações que limitem as tomadas de decisões na cooperativa Sicoob Tocantins. Esses eventos, ocorrem de forma deliberativa. Assim, o princípio Autonomia e Independência é praticado pela cooperativa.

Ao que se refere ao princípio Educação, formação e informação, os dados confirmam que a cooperativa utiliza o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES), parcerias com o Sistema S cooperativo e a Universidade Sicoob para oferece cursos diversos e diretivos para cooperados, colaboradores e dirigentes, bem

como oferecer bolsa universitária para os filhos dos cooperados.

Essas ações, também são evidenciadas por 64,1% dos cooperados. Todavia, 55% dos participantes não realizaram nenhum curso oferecido pela cooperativa ou instituições parceiras. No que concerne a característica informação, o questionário expõe que 69,2% dos cooperado acreditam ser possível melhorar o processo de comunicação, mesmo considerando o bom. Outrossim, 23,1% julgam não ter acesso a nenhuma informação.

Nesse contexto, sobre o processo de comunicação entre a cooperativa e os cooperados o Entrevistado S. 02 relata a seguinte opinião:

Hoje, temos [Assembleias Gerais, reuniões] [...] uma assessoria de comunicação, que faz toda a atualização periódica nas nossas redes sociais [...] [e] envio de mensagens via Whatsapp. [...] a cooperativa busca [...] oferece a ele [cooperado, por meio] de comunicação de malas diretas [...] mensagens de Whatsapp e SMS [de] todos os produtos, serviços, informações, esclarecimentos, a fim de manter uma comunicação, além do site da cooperativa, também.

De acordo com a entrevista, a cooperativa disponibiliza diversos meios para divulgação e comunicação interna, o que constata a existência de assimetria no processo de comunicação entre dirigentes (cooperativa) e os associados (quadro social).

Por conseguinte, aponta-se limitação a efetiva prática desse princípio, isto é, à conscientização dos cooperados em relação ao seu papel e responsabilidades (educação e formação) e a discrepância na característica informação, exposta pelos cooperados como insatisfatória.

A respeito da Intercooperação, o Estatuto Social menciona a integração ao Sistema

SICCOOB, por meio da Cooperativa Central de Crédito de Goiás. Ademais, parcerias com cooperativas coirmãs e Sistema OCB/SESCOOP-TO. De certo, a prática desse princípio também é expressa no valor da solidariedade, que sugere o compromisso com a intercooperação intrassistêmica e intersistêmica, impedindo que cooperados tenham prejuízos por problemas de liquidez de alguma cooperativa. Sobre essa questão, foi coletada a seguinte opinião:

[Em 2011] nós incorporamos a Engecred em função do segmento. Ela vinha na construção civil. Naquele momento a construção civil estava em baixa. Então surgiu a necessidade de ser incorporada. [...]. Os cooperados da Engecred vieram a ser cooperados da Sicoob Tocantins. E a gente assumiu então, os ativos e os passivos da instituição. [...] Lógico, que tem o consenso de ambas as partes (ENTREVISTADO S. 02, 2020).

Em referência ao questionário, 43,6% dos associados reconhecem estruturadas e organização de parcerias com outras cooperativas e Sistemas cooperativos. Porém, 41% (não souberam responder) desconhecem a prática desse princípio. Apesar do exposto, reputa-se que o princípio é praticado pela cooperativa, estruturado de forma horizontal e vertical, ainda que haja um número expressivo de cooperados que tenham pouca percepção do fato ou não conhecem a sua prática.

A luz do princípio preocupação com a comunidade, o Estatuto Social da cooperativa não pontua referências claras. Conforme as entrevistas, existem ações e parcerias sociais fomentadas pela cooperativa e pelos Postos de Atendimento Cooperativo – PAC's.

Nós [cooperativa e PAC's] temos diversas ações sociais. [...] promovemos o dia C, que é o dia de cooperar [...] [o] Natal solidário, em dezembro. [...] [apoiamos] a Associação Jovem de Valor,

[dependentes químicos]. [...], [ajudamos] o Hospital do Amor, [...] e [...] APAE [Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais] (ENTREVISTADO S. 02, 2020).

[...] temos parcerias com lojas maçônicas, [...] com a OAB [...]. Parcerias com os Sindicatos Rurais e com Associações comerciais (ENTREVISTADO S. 01, 2020).

Destarte, a cooperativa trabalha para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável da comunidade onde atua, por meio de diretrizes discutidas e aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse caso, as ações são efetivadas de forma não deliberativa, pois não concentram a aprovação conjunta dos associados.

Acerca do questionário, para 71,8% dos cooperados respondentes, a cooperativa contribuiu com a comunidade na área de atuação. Para 10,3% a cooperativa não tem ações ou atividades com foco no princípio. Outros 17,9% confirmaram não ter conhecimento das ações desenvolvidas entre a cooperativa e a comunidade. Mediante o exposto, o resultado conjunto dessa análise demonstra que a cooperativa Sicoob Tocantins efetiva a prática do princípio Preocupação com a comunidade.

Diante das constatações apresentadas, observa-se, de forma conjunta, limitação aos princípios “Gestão democrática” e “Educação, formação e informação”.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluindo esta pesquisa, retoma-se o objetivo proposto que foi analisar as práticas dos princípios cooperativistas na cooperativa de crédito SICCOOB TOCANTINS a partir de 2013. No estudo, foi constatado que a cooperativa Sicoob Tocantins segue, de modo parcial, os princípios cooperativistas. Foi identificado que

alguns princípios são mais efetivados que outros, assim, Adesão livre e voluntária, Participação econômica dos membros, Autonomia e Independência, Intercooperação e Preocupação com a comunidade em detrimento aos princípios Gestão democrática e Educação, formação e informação.

Ao analisar a prática dos princípios cooperativistas é importante enfatizar a necessidade de mobilização e adesão própria da doutrina, que aponta para comportamentos (dever ser) e práticas recomendáveis para a consecução das diretrizes preconizadas pelos princípios cooperativistas. Assim, os principais problemas apresentados são: baixa participação dos cooperados nas assembleias gerais, baixa participação nos cursos ofertados e divulgação das informações.

A gestão democrática é um dos princípios mais reforçados pelo movimento cooperativista e deve ser interpretado de forma responsável pelo cooperados (entendido como um direito e um dever). Nota-se que a cooperativa disponibiliza oportunidades, meios e incentivos para estimular a participação. Todavia, a visão que prevalece é a de que o associado confia nas ações do Conselho de Administração e, portanto, não haveria a necessidade de participar das assembleias gerais. Outros possíveis apontamentos é a falta de disponibilidade ou o desconforto dos cooperados para se posicionar, opinar, contribuir e partilhar responsabilidade a fim de projetar uma gestão participativa, que, de fato, caracteriza a integridade e a gestão democrática na cooperativa.

Ao que se refere à Educação, formação e informação a baixa comparência a cursos é fator limitante para o processo de formação do cooperado, o que, o limita desenvolver

potencialidades, habilidades e estimular a consciência de grupo, com consequência para o desenvolvimento da cooperativa. Quanto a característica informação, as evidências demonstram insatisfação em relação aos meios e formas de repasse das informações prestadas, outrossim, a falta destas. Nesse sentido, a concepção de assimetria informacional está vinculada a prática dessa característica, que vai além da disponibilidade de diversos meios de comunicação, mas sim, na qualidade e alcance da finalidade proposta a esses. O que a médio e longo prazo pode afetar, sobremaneira, a confiança e comprometimento dos cooperados.

Portanto, foi possível identificar fatores que podem ser aprofundados em outras pesquisas. Nesse sentido, analisar as razões que se caracterizam como instrumentos impeditivos à participação dos cooperados tanto nas assembleias gerais, quanto nos cursos oferecidos. Outro aspecto importante que merece atenção é a inconformidade no processo de divulgação e comunicação interna, na relação cooperativa-cooperados.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, A. G. S. **Estruturas de governança em redes de cooperativas de crédito**: a evolução institucional das cooperativas brasileiras e canadenses. Confefras: Brasília, 2014.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edição 70, 2011.

BERTUOL, R. A. **Prática dos Princípios cooperativistas**: Um Estudo de Caso no Tocantins. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional). Palmas: UFT, 2012.

CANCADO, A. C.; GONTIJO, M. C. H. Princípios cooperativistas: origem, evolução e influência na legislação brasileira. In: ENCONTRO DE INVESTIGADORES LATINOAMERICANO DE COOPERATIVISMO, 3, São Leopoldo, 2004.

Anais..., São Leopoldo: UNISINOS, 2004. 1 CD-ROM.

_____; SOUZA, M. de F. A.; PEREIRA, J. R. Os princípios cooperativistas e a identidade do movimento cooperativista em xeque. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas - RGC** - Santa Maria, RS, vol. 01, n° 02, 2° Sem. 2014.

FAJARDO, S.; ROCHA, M. M. **Cooperativismo e contradições**: o caso brasileiro. Curitiba: CRV, 2018.

HOLYOAKE, G. J. **Os 28 tecelões de Rochdale**. 2. ed. Porto Alegre: WS editor, 2000.

ICA – International Co-operative Alliance. **Guidance Notes to the Co-operative Principles**. Disponível em:
<<https://www.ica.coop/sites/default/files/publication-files/ica-guidance-notes-en-310629900.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2019

MEINEN, E.; DOMINGUES, J. N.; DOMINGUES, J. A. S. **Cooperativas de crédito no direito brasileiro**. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 2002.

PAIVA, B. G. M. de; SANTOS, N. M. B. F. dos. Um estudo do cooperativismo de crédito no Brasil. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, Três Corações, v. 15, n. 2, p. 596-619, ago./dez. 2017.

PILETTI, D.; BORGES, G. da R.; BARROS, I. C. R. Os princípios do cooperativismo e o trabalho em equipe em cooperativas de Garibaldi-RS. Florianópolis: **Revista Navus**, Ano V, n.º 4, 2015.

PINHEIRO, M. A. H. **Cooperativas de Crédito**. História da evolução normativa no Brasil. 3. ed. Brasília: Banco Central do Brasil, 2005.

PINHO, D. B. **O Cooperativismo no Brasil**: da vertente pioneira à vertente solidária. São Paulo: Saraiva, 2004.

PEREIRA, J. R; CANÇADO, A. C. **Gestão social de cooperativas**. Curitiba: Appris, 2018.

SCHNEIDER, J. O. **Democracia, participação e autonomia cooperativa**. 2. ed. São Leopoldo: Unisinos, 1999.

SILVA, J. A. da. **Cooperativismo no Tocantins**: uma análise das políticas públicas estaduais. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional). Palmas: UFT, 2015.

SOUZA, A. S. de. **Cooperativismo: uma alternativa econômica**. Rio de Janeiro: CECRERJ, 1990.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatório de pesquisa em administração**. 16 ed. – São Paulo: Atlas, 2016.